

Decreto nº 176

79

"Aprova loteamento"

O Prefeito Municipal de
Ziãônia, no uso de suas atribuições, tendo em
vista o que consta do processo nº 1051, de 12 de
setembro de 1952, desta Prefeitura.

Decreta:

Art. único - Fica aprovado o lotea-
mento denominado "Vila Yardenim São Judas
Tadeu", situado à margem direita do Ribeirão
João Leite, no local denominado Planície,
deste município, de propriedade do Dr. Augusto
Clides Teixeira.

Gabinete da Prefeitura Mun-
icipal de Ziãônia, aos 6 dias do mês de outubro
de 1952.

Venerando de Freitas Borges
Prefeito

Waldemar Cordeiro de Lima
Secretário

Car. Sr. Celso, aos 17/1/53